


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais

L I D O
Em 05 / 04 / 06
90B
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro **REQUERIMENTO Nº**
guida, à Presidência, ouvida a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer de relator designado.
Em 06/04/06.

RQ 2322/2006

**Requer a tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nºs 2.300/2006 e
2.346/2006.**


Estevão Ribeiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL:**

Com base no art. 154, § 1º do Regimento Interno, requiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.300/2006 e 2.346/2006, o primeiro de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e o segundo, originado de Mensagem do Poder Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.300/2006 "*Dispõe sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP – e dá outras providências*", enquanto o Projeto 2.346/2006 "*Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*", ambos pendentes de Pareceres nas Comissões. De se ressaltar que a Proposição oriunda do Poder Executivo tramita em "Regime de Urgência".

Como tratam de matéria análoga e correlata, é de todo recomendável promover a tramitação conjunta, conforme prevê o art. 154 do Regimento Interno, para que a análise sobre eles seja feita num mesmo processo.

Sala das Comissões, em de abril de 2006.


Deputada **EURIDES BRITO**
Presidente

SAIN Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF